

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 20 475/2006

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), homologados pelo Despacho Normativo n.º 12/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª Série-B, n.º 58, de 9 de Março de 1995, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no director da Escola Superior de Artes Aplicadas, professor Fernando Manuel Raposo, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar deslocações em serviço, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

1.2 — Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, reuniões científicas, colóquios ou outras actividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respectiva Escola;

1.3 — Conceder as licenças e dispensas previstas na lei, excepto licenças sem vencimento, ao pessoal docente e não docente afecto à respectiva Escola;

1.4 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

1.5 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos sociais e culturais, nos termos dos regulamentos e critérios definidos;

1.6 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido, nos termos legais e regulamentares, aos docentes da respectiva Escola;

1.7 — Decidir, em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, nos termos dos Regulamentos aprovados;

1.8 — Autorizar que as viaturas afectas à respectiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista;

1.9 — Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas;

1.10 — Autorizar a venda de bens produzidos pela Escola, bem como dos serviços constantes das tabelas aprovadas pelo presidente do IPCB;

1.11 — Autorizar, nos termos legais e regulamentares a participação de docentes da Escola em actividades remuneradas no âmbito de projectos da responsabilidade da respectiva Escola ou cuja participação esteja prevista em protocolo assinado ou homologado pelo presidente do IPCB;

1.12 — Autorizar a apresentação de candidaturas a bolsas por parte dos docentes da respectiva Escola;

1.13 — Autorizar a participação de docentes da Escola em júris de concurso noutras instituições.

2 — Até ao dia 5 de cada mês, deverá ser-me enviada a relação dos actos praticados no mês anterior, ao abrigo dos n.ºs 1.3 e 1.11.

3 — Nos actos praticados ao abrigo deste despacho deve ser feita a menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

4 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

5 — Consideram-se ratificados os actos praticados até esta data no âmbito definido pelo presente despacho.

15 de Setembro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho n.º 20 476/2006

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), homologados pelo Despacho Normativo n.º 12/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 58, de 9 de Março de 1995, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no director da Escola Superior de Educação, professor Henrique Manuel Pires Teixeira Gil, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar deslocações em serviço, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

1.2 — Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, reuniões científicas, colóquios ou outras actividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respectiva Escola;

1.3 — Conceder as licenças e dispensas previstas na lei, excepto licenças sem vencimento, ao pessoal docente e não docente afecto à respectiva Escola;

1.4 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

1.5 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos sociais e culturais, nos termos dos regulamentos e critérios definidos;

1.6 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido, nos termos legais e regulamentares, aos docentes da respectiva Escola;

1.7 — Decidir, em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, nos termos dos Regulamentos aprovados;

1.8 — Autorizar que as viaturas afectas à respectiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista;

1.9 — Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas;

1.10 — Autorizar a venda de bens produzidos pela Escola, bem como dos serviços constantes das tabelas aprovadas pelo presidente do IPCB;

1.11 — Autorizar, nos termos legais e regulamentares, a participação de docentes da Escola em actividades remuneradas no âmbito de projectos da responsabilidade da respectiva Escola ou cuja participação esteja prevista em protocolo assinado ou homologado pelo presidente do IPCB;

1.12 — Autorizar a apresentação de candidaturas a bolsas por parte dos docentes da respectiva Escola;

1.13 — Autorizar a participação de docentes da Escola em júris de concurso noutras instituições.

2 — Até ao dia 5 de cada mês deverá ser-me enviada a relação dos actos praticados no mês anterior, ao abrigo dos n.ºs 1.3 e 1.11.

3 — Nos actos praticados ao abrigo deste despacho deve ser feita a menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

4 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

5 — Consideram-se ratificados os actos praticados até esta data no âmbito definido pelo presente despacho.

15 de Setembro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 20 477/2006

Foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro a José Pedro Pestana Frago de Almeida, professor-coordenador na Escola Superior Agrária deste Instituto, no período de 25 a 28 de Setembro de 2006.

20 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 20 478/2006

Foi celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professora-adjunta com a mestre Rita João Louro Guerreiro, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 e termo a 31 de Janeiro de 2007.

21 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 20 479/2006

Foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com o licenciado Pedro Nuno de Bastos Cruzeiro, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 15 de Setembro de 2006 e termo a 30 de Setembro de 2007.

21 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 20 480/2006

Foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com o *master* José Miguel de Jesus Estima, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria,

com efeitos a 15 de Setembro de 2006 e termo a 30 de Setembro de 2007.

21 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 20 481/2006

Foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, com o licenciado Guilherme José Pinheiro de Matos Afonso, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006 e termo em 28 de Fevereiro de 2007.

21 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 20 482/2006

Foi celebrado com o licenciado Lionel Martins Louro contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos desde 15 de Setembro de 2006 e termo em 15 de Fevereiro de 2007.

21 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 20 483/2006

Foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, com o mestre José Miguel Tomás Brás, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 e termo a 31 de Janeiro de 2007.

21 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 20 484/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 22 de Setembro de 2006, foi autorizada a requisição para exercer funções no Hospital do Arcebispo João Crisóstomo, Cantanhede, com a mesma categoria, técnico de informática do grau 1, nível 2, de Paulo Jorge Alves Oliveira, agente do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 25 de Setembro de 2006.

25 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 20 485/2006

Por despacho de 9 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, do mestre Mário José Afonso Gomes, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda como assistente do 2.º triénio, a partir de 5 de Junho de 2006, pelo período de um ano, com vencimento correspondente ao índice 145 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 20 486/2006

Delegação da presidência dos júris de provas públicas para recrutamento de pessoal docente

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, delego nos presidentes dos conselhos directivos ou director das escolas superiores a presidência dos júris dos concursos de provas públicas abertos para recrutamento de docentes para as categorias de professor-adjunto e professor-coordenador nas respectivas escolas superiores, excepto quando estes sejam opositores aos referidos concursos.

A delegação é feita com o poder de subdelegação, nos termos das supracitadas disposições legais.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 20 487/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária de Cândida Maria Fernandes Gonçalves como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para esta Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2006 e fim em 31 de Agosto de 2007, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, escalão 2, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 20 488/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação da comissão de serviço de Maria da Conceição Barros de Sousa para o exercício de funções docentes nesta Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, com início em 1 de Setembro de 2006 e fim em 31 de Agosto de 2007, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao índice 150, escalão 3, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 20 489/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Maria Alexandra Taveira Pinto Nagy como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, desta Escola Superior de Educação, com início em 17 de Agosto de 2006 e fim em 31 de Agosto de 2007, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 150, escalão 3, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 20 490/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Nuno Manuel Fialho Seabra e Melo como equiparado a professor-adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções docentes nesta Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e fim em 31 de Agosto de 2007, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, escalão 1, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.